



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

ATA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO CREA-RS

DESAFIZIMENTO Nº 01/2025 – DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS

ATA DA SESSÃO - JULGAMENTO E DECISÃO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/02/2025), reuniu-se a Comissão de Contratação do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL, CREA-RS, em sessão realizada às 14 horas, para proceder a análise e julgamento referente aos documentos de habilitação, recebidos pelo e-mail licitacao@crea-rs.org.br no dia 13/02/2025, encaminhados pela interessada LAR DE SANTO ANTONIO DOS EXCEPCIONAIS, solicitados no Edital de Desfazimento de Bens Inservíveis nº 01/2025, sendo classificada como a primeira manifestação de interesse recebida pelo Conselho. Aberta sessão, a Comissão de Contratação/CREA-RS realizou a análise da documentação de habilitação apresentada pela interessada, julgando procedente os documentos analisados, estando aptos e em conformidade com solicitado no Edital. Após julgamento dos documentos a Comissão de Contratação/CREA-RS decide por **HABILITAR** a licitante **LAR DE SANTO ANTONIO DOS EXCEPCIONAIS**. Lavrada a presente ata, assinam os presentes nesta sessão.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LUIS GRUSKE JUNGES, Presidente de Comissão Substituto**, em 17/02/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA GATTINO LA PORTA, Membro de Comissão Suplente**, em 18/02/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DA COSTA PEREIRA, Agente de Contratação Substituto**, em 18/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **2759153** e o código CRC **F9C092E7**.